

**REQUERIMENTO Nº..... , de 2012**  
(Do Sr. Guilherme Campos)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 252, de 2003 com o Projeto de Lei nº 2.474, de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O bloco de proposições reunidas em torno do Projeto de Lei nº 252, de 2003, visa estipular normas gerais relativas a concursos públicos.

O Projeto de Lei nº 2.474, de 2011, estabelece a obrigatoriedade da doação regular de sangue ser fator de desempate em concursos públicos.

Diante da correlação entre as proposições, com base no que estipula o art. 142, em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicitamos a sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de maio de 2012.

**Guilherme Campos**  
Deputado Federal – PSD/SP